



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ATA

(sessão realizada em 29 de abril de 2019)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Vitor Manuel Gaspar Esteves -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Amândio Sousa Rodrigues Norberto, Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta e Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

Presenças:

António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
João Manuel Afonso Pereira
João Miguel Ferreira Neves
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
M^a Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paulo César de Jesus Correia
Victor Hugo Gregório Palma
Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves
Jorge Manuel Marques Pereira
João Manuel da Silva Ribeiro
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
António Manuel Martins Fonseca

Hora de abertura: 21h10 horas -----

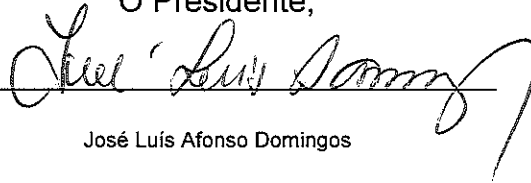


2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 00:25 foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão, que eu Vitor Manuel Gaspar Esteves Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente,

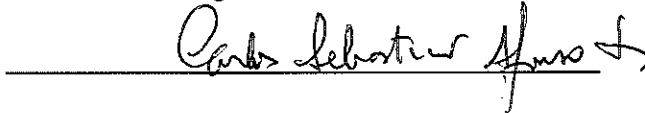


José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

Vitor Manuel Gaspar Esteves

O Segundo Secretário,



Carlos Sebastião Afonso Dias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto 1** – Apreciação e deliberação, sob a Ata 22 de fevereiro de 2019 -----
- Ponto 2** – Apreciação e deliberação, sob a Ata 26 de fevereiro de 2019 -----
- Ponto 3** – Correspondência recebida -----
- Ponto 4** – Período Antes da Ordem do Dia -----
- Ponto 5** – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apresentação do Relatório de Avaliação da CPCJ de Castro Marim 2018 -----

Ponto 2 – Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Comissão Administrativa, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 3 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Processo de Obras n.º 01-28/2009 – Requerente: Filipe Miguel Tavares Cavaco – Desafetação e alienação de 2,55 m2 do Domínio Público Municipal -----

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Comissão Administrativa, do Relatório de Gestão 2018 – Prestação de Contas -----

Composição da Assembleia – Dando início à sessão o sr. presidente da assembleia municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, Paula Cristina Leal Horta, Maria José Pereira Salgueiro do Carmo e Amândio Sousa Rodrigues Norberto foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados Jorge Manuel Marques Pereira, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco, João Manuel da Silva Ribeiro e António Manuel Martins Fonseca respetivamente. -----

O sr. presidente da assembleia municipal solicitou ao deputado municipal sr. Vitor Esteves que ocupasse o lugar de 1ª secretário na mesa. -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, sob a Ata 22 de fevereiro de 2019 - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 22 de fevereiro de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata de 22 de fevereiro. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

Ponto 2 – Apreciação e deliberação, sob a Ata 26 de fevereiro de 2019 - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 26 de fevereiro de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

Após a intervenção da deputada municipal, sra. Nélia Mateus, o ponto dois foi retirado para melhor interpretação. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O sr. presidente da assembleia municipal questionou se alguém queria inscrever-se, tendo-se inscrito os deputados municipais, sr. Luís Cruz, sr. Sebastião Dias e sr. Vitor Esteves. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, cumprimentou as respetivas bancadas e o público presente. Questionou o sr. presidente da assembleia sobre um parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais datado de 06 de fevereiro de 2019, anexo à documentação a que teve acesso para consulta, a pedido e sobre uma questão muito concreta, a possibilidade de alteração de uma proposta ao IMI por parte da assembleia municipal, tendo ficado estupefacto por se ter realizado uma Assembleia Municipal depois da data deste parecer precisamente sobre este assunto. Neste parecer é referido o n.º 1 do artigo n.º 25, da alínea d), que vai no entendimento que a bancada da Coligação do PSD-CDS/PP teve por duas vezes em que diz que a proposta deveria ter sido aceite e votada pela Assembleia Municipal e caso a mesma tivesse sido aprovada não teria sido necessário voltar à Câmara Municipal, perdeu-se uma oportunidade de deixar as bancadas votar uma proposta. O deputado municipal, sr. Luís Cruz, lembrou que tinha sido, precisamente isto, que a bancada da Coligação do PSD-CDS/PP tentou explicar na assembleia municipal de 28 de janeiro de 2019 e que o sr. presidente da assembleia municipal, no seu entendimento, achou que não fazia sentido e perguntou o que tinha a dizer às respetivas bancadas sobre o assunto. -----

Usou da palavra o 2º secretário, sr. Carlos Dias, cumprimentou os presentes e apresentou a justificação aos castromarinenses das razões pelas quais o CM1 não se tinha candidatado às Eleições Intercalares. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Vitor Esteves, cumprimentou os presentes e colocou as seguintes questões: Primeiro sobre um casal de idosos que foram vítimas de burla na tentativa de um melhoramento na habitação, neste momento encontram-se sem habitação e sem condições económicas para pagarem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

a renda da casa onde estão, segundo, um proprietário, no Sítio da Azeda, que se apoderou da via pública colocando umas pedras em frente à sua propriedade obstruindo a via pública, por fim, a avaliação que a Câmara Municipal ficou de fazer à sede da Junta de Freguesia de Castro Marim, sobre o atual estado de conservação.-----

O sr. presidente da assembleia municipal respondeu ao deputado municipal, sr. Luís Cruz, para que todos ficassem a entender, confirmou com o deputado se o parecer a que se referiu era o da Associação Nacional de Assembleias Municipais com data de 06 de fevereiro de 2019, que deveria ter outro com data de 05 de março de 2019, referiu que essa documentação tinha dado entrada na câmara municipal de Castro Marim, através do serviço de registo da documentação, no dia 06 de março de 2019, citou parte do parecer e questionou o deputado municipal, sr. Luís Cruz, se era a isso que se referia, posto isto, referiu que se tivesse tido conhecimento antes deste parecer antes não teria tido a atitude que teve na reunião em que o deputado apresentou a contraproposta do IMI. Sobre a questão colocada pelo deputado, o sr. presidente da assembleia municipal citou parte do parecer, voltando a referir que antes deste parecer não era esse o entendimento que tinha sobre a postura da votação sobre o IMI e alterações possíveis na assembleia municipal. Hoje com este entendimento não teria nenhum pejo em admitir que uma proposta votada na assembleia municipal não tivesse que voltar à câmara municipal. Não sabe se em algum momento a proposta não tinha sido aceite e que por exclusão de partes, votada a proposta da câmara, que mereceu aprovação, não aceitou a proposta da assembleia, se por ventura tivessem votado contra a proposta da câmara teriam que ter votado a proposta da assembleia municipal. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, afirmou que o que estava no parecer era muito claro, não era a câmara que fixava o IMI e não era necessário a proposta da câmara chumbar para se apresentar outra proposta e que esta proposta ou outra qualquer deveria ter sido aceite e votada na assembleia municipal. Era muito importante esclarecer que o sr. presidente da assembleia municipal tinha invocado esta associação para não deixar a proposta ser votada contra. -----
A bancada da coligação PSD-CDS/PP questionou ainda como estavam a correr os trabalhos da comissão administrativa ao que o sr. presidente da assembleia respondeu, que por estas reuniões não serem públicas não tem conhecimento do que se passa. -----

O sr. presidente da assembleia municipal referiu que ouviu a gravação da última sessão da assembleia municipal, onde o deputado municipal, sr. Luís Cruz tinha feito enfase a uma sessão extraordinária da assembleia que teria considerado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

desnecessária devido aos custos da mesma, ao qual o sr. presidente da assembleia Municipal fez um esclarecimento sobre o valor dos custos de uma assembleia e que efetivamente não são os três mil euros mas sim, pouco mais de mil e seiscentos euros, incluindo as senhas de presença e subsídios de transporte nos termos da lei.

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, pediu que ficasse em ata que quando fez essa referência não se referia aos custos em si da sessão de assembleia, mas ao facto de haver custo com uma sessão onde não se iria deliberar nada. -----

O sr. presidente da assembleia municipal pediu que o parecer da Associação Nacional das Assembleias Municipais de 06 de fevereiro ficasse apenso à Ata fazendo dela parte integrante. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra a sra. Elsa Félix, ex. funcionária da Empresa Municipal NovBaesuris e agora da Câmara Municipal de Castro Marim, cumprimentou todos presentes e após ter tomado conhecimento que na reunião da Comissão Administrativa deste mesmo dia, a sra. Administradora Liquidatária da Empresa Municipal e o Membro da Comissão sr. José Estevens terão abandonado a reunião da Comissão Administrativa, não ratificando o pagamento dos vencimentos dos funcionários cedidos da empresa municipal para a câmara municipal, invocando ilegalidade dos contratos dos mesmos em reuniões anteriores, os quais terão sido assinados pela sra. Presidente do Concelho de Administração da Empresa Municipal, Célia Brito, pela Vereadora Filomena Sintra e pelos trabalhadores. A sra. Elsa Félix questionou o que iriam trazer com isto e o que poderiam os trabalhadores esperar, que intenções existem para com os trabalhadores: voltarem para a empresa municipal ou contribuir para o aumento do desemprego. Também questionou o sr. Presidente da Assembleia Municipal se tem acompanhado a situação e se mantém a mesma opinião que aqui anteriormente nos manifestou. -----

Usou da palavra a sra. Maria de Lurdes Rocheta, cumprimentou todos os presentes e a questão que pôs teve a ver com o sítio onde reside, Sítio da Azeda, no que diz respeito a números de rua, nomes de rua, placas sinaléticas a indicar o início e o fim do Sítio da Azeda, trazendo transtorno na distribuição do correio e o acesso de transportes de emergência médica. Também pôs a situação já apresentada pelo deputado municipal, sr. Vítor Esteves, a ocupação indevida da via pública no Sítio da Azeda. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

Usou da palavra o sr. Victor Rosa, Coordenador Municipal da Proteção Civil, falou da tentativa de anulação da sua candidatura, por parte do PS, como membro efetivo da Coligação +Humano PSD-CDS/PP onde alegaram ilegalidades e deveriam estar preocupados com o problema que criaram por não quererem saber dos funcionários da empresa municipal cedidos à câmara ao terem alegado ilegalidades.

O sr. presidente da assembleia municipal, terminado o período de intervenção do público, passou ao período de resposta dando a palavra à sra. presidente da Comissão Administrativa, ao qual a sra. presidente pediu, caso o sr. presidente da assembleia municipal o entendesse, desse a palavra a todos os membros da comissão, já que queria ser a última a intervir. -----

Usou da palavra a sra. presidente da Comissão Administrativa, esclareceu que a Comissão Administrativa assegura o funcionamento da Câmara Municipal quanto aos assuntos inadiáveis e correntes até à data da eleição intercalar de 02 de junho de 2019, tendo havido uma fase de gestão que foi até à nomeação, por parte do sr. Secretário de Estado, da comissão administrativa formal que tem poderes e circunstâncias jurídico-legais distintas, por isso, a lei prevê dois momentos distintos, composta pelos mesmos membros do executivo da Câmara, por sugestão e anuência do sr. Secretário de Estado, cabendo a si, a presidência da Comissão Administrativa que funciona nos moldes semelhantes à câmara municipal limitada aos assuntos de gestão corrente inadiáveis e que zelem pela melhor do serviço público, sendo uma questão de bom senso, de perceber o que era inadiável e de aceitar os argumentos, cabendo aos chefes das unidades orgânicas organizar e fundamentar aquilo que considerarem inadiável. Foram pedidos pareceres especiais porque têm sido levantadas dúvidas por parte de três membros da comissão administrativa sobre as competências da comissão. Sobre as atas deu nota de que estão para consulta no site do município e que existe um campo próprio para a comissão administrativa, reúnem semanalmente, foi feita uma lista de competências que a comissão delegou no presidente da comissão para a gestão corrente e outros assuntos. Sobre a intervenção colocada pela munícipe/colaboradora Elsa Félix, respondeu que tinha sido entregue na Comissão Administrativa definitiva um documento assinado pelos membros Célia Brito e Mário Dias a invocar um conjunto de ilegalidades no processo de internalização, na sequência de um pedido de parecer que foi reiteradamente pedido nas reuniões da comissão e de câmara municipal, parecer que foi produzido pelo gabinete jurídico, o qual não invoca nenhuma ilegalidade no processo de internalização, mas que os membros entenderam que não estavam suficientemente esclarecidos e está uma menção expressa nessa missiva que a responsabilidade financeira não seria assumida pelos dois membros para pagamento dos ordenados, como tal, numa reunião intermédia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

foi pedido que explicassem objetivamente o que se pretendia, sendo muito ponderado pela sra. presidente da comissão se a proposta deveria ir à comissão suspender os vencimentos ou não, se deveriam ser pagos, porque, entenderam que tudo o que era um direito emergente deve a sra. presidente a assumir e depois mandar para ratificar o ato, ou seja, o resto da comissão reconheceria o ato desse pagamento. Na perspetiva da sra. presidente da comissão e segundo o entendimento jurídico advertido nesse parecer dos serviços técnicos da câmara, financeiro e jurídico em que diz que os contratos estavam válidos e tinham sido assinados pela sra. vereadora Filomena Sintra e pela administradora liquidatária Célia Brito, mesmo não estando tudo perfeito, entendeu que os trabalhadores estavam a desempenhar as suas funções e deveriam ser renumerados em função dos contratos que têm em sua posse válidos. No parecer que invoca ilegalidades na Internalização, no mesmo parágrafo, diz que todos os atos que possam decorrer dos atos financeiros, será feita uma queixa a entidades competentes, como tal e por já ter alguns processos de responsabilidade financeira, a sra. presidente da comissão entendeu que esta responsabilidade deveria ser partilhada e demonstrar boa fé, tendo sido levada uma proposta de sua iniciativa à comissão, dado que, havendo uma competência para pagar salários, mas a partir do momento em que é colocado em crise e dito por escrito que iria ser feita queixa a entidades competentes, que não assumiam qualquer responsabilidade do pagamento dos salários destas pessoas a partir de 01 de janeiro de 2019, a sra. presidente da comissão entendeu que, até outro entendimento jurídico, deveriam pagar os salários e que a comissão deveria ser solidária porque o processo de internalização tinha sido aprovado em assembleia municipal por todos. Na reunião da comissão de 29 de abril, após por o ponto do pagamento dos salários à discussão, os membros da comissão não o quiseram discutir e em vez de apoiarem os trabalhadores o que seria legítimo, abandonaram a reunião. Relembrou que as atas das reuniões da comissão estavam todas disponíveis no site do município. Sobre a nota dada pelo 2º secretário, sr. Carlos Dias, esclareceu que o PSD também não tinha qualquer financiamento partidário para a campanha porque este financiamento era feito em função das candidaturas às Assembleias Municipais e não à Câmara. Ao 1º secretário, sr. Vitor Esteves presidente da junta de freguesia de Castro Marim e sobre o assunto que expôs, a presidente da comissão lembrou que este assunto tinha sido retirado várias vezes das reuniões de câmara até ser aprovado, explicou como estava o processo de apoio a esta família e que não era muito simples. Quanto ao problema abordado pela Dra. Maria de Lurdes Rocheta no Sítio da Azeda, teve conhecimento que a fiscalização já tinha ido lá e irá pedir que seja produzida informação de maior cuidado e urgência e que a câmara municipal não tinha dado autorização para ocupação indevida da via pública nesse mesmo sítio. Sobre a questão da sede da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

junta de freguesia de Castro Marim, tinha sido dado nota na quinta feira aos serviços sobre essa rotura. -----

Ainda no período antes da ordem do dia e com a anuência do sr. presidente da câmara tomou a palavra o membro da Comissão Administrativa, sr. José Estevens, cumprimentou os presentes e teceu algumas considerações acerca do assunto referente ao processo da internalização da empresa municipal. Disse que este processo remete-nos para uma situação lamentável, a seu ver está-se perante uma não questão, que está a jogar com instabilidade emocional das pessoas gerando inquietação e preocupação, a seu ver comportamento que é de todo reprovável. ---- Referiu que nas reuniões da comissão tem havido discussão em torno da legalidade do modo como foi conduzido o processo de internalização da empresa municipal, discussão essa que vai continuar até se chegar a uma conclusão por parte dos agentes que tiveram intervenção. Acrescentou que, se é que agiram em desconformidade com a lei, assumiram responsabilidades das quais não podem fugir. Deu nota, que o que os vereadores do Partido Socialista fizeram legitimamente foi levantar a questão e apresentar através de documento escrito à comissão administrativa, tendo sido a reação da sra. presidente da comissão administrativa de mandar suspender os vencimentos, ao que julgou ser uma brincadeira. Na reunião seguinte apresentou uma proposta sem sentido, para querer vincular os demais membros da Comissão Administrativa no entendimento que não trás nada de novo ao que já aconteceu, proposta que não tinha que ser votada uma vez que os vencimentos já estavam pagos e continuarão a ser pagos porque a comissão já atribuiu essas competências à sra. presidente da comissão. -----

Tomou a palavra o membro da Comissão Administrativa, sra. Célia Brito, cumprimentou os presentes e dirigindo-se às ex. funcionárias da empresa municipal que colocaram as questões, disse que ia responder com transparência e com a lealdade que sempre teve para com elas desde o primeiro momento. A situação da internalização referiu que quem devia estar do lado de quem ficou no desemprego, não ficou, e continua a destabilizar. Referiu que não por sua vontade e enquanto presidente da empresa municipal que fechou a empresa municipal, não havendo vontade de defesa. Acrescentou que perante a pressão de estarem em causa os postos de trabalho e os vencimentos, assinou os contratos de cedência, contudo tem pareceres que a dissolução só ocorre a 28 de janeiro data da assembleia geral da empresa e é quando é feito o registo, data posterior à assinatura dos contratos, logo todo o processo de internalização é colocado em causa. Salientou que houve uma reunião a 18 de janeiro com a presença do STAL onde foram colocadas várias questões com dúvidas que poderiam por em causa o processo, o STAL ficou de enviar um parecer que ainda não chegou. Explicou que a situação que ocorreu na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

comissão administrativa não teve razão de ser, uma vez que foram dadas competências à sra. presidente da comissão para assinar os vencimentos, os quais já foram pagos. Manifestou que a sua preocupação é como vão decorrer os concursos de forma a que daqui a um ano estes trabalhadores estejam colocados na câmara municipal, e estará cá para que não haja instabilidades. Lamenta que o Revelim continue fechado, que não se cobrem as entradas no Castelo, que não haja telefones nos postos de trabalho, entre outras. -----

Pedi a palavra a sra. Elsa Félix para ser esclarecida se existe queixa ou não sobre a ilegalidade dos contratos e consequentemente o pagamento dos vencimentos. ----

Pedi a palavra a sra. presidente da comissão administrativa lamentou que esteja constantemente e a ser ofendida pelos membros da comissão do PS e CM1. Passou a esclarecer o assunto, que lhe parece demasiado sério e sobre o qual não podem subsistir dúvidas, para tal informou que foi pedido um parecer ao jurista da câmara sobre o processo de internalização, sobre o qual os membros da comissão do PS na reunião de 15 de abril entregaram um documento, do qual passou à leitura de um excerto: *“Tendo por base a informação remetida pelos serviços jurídicos da câmara municipal de Castro Marim, sobre a matéria solicitada, verificamos que o relato efetuado não emite nenhuma conclusão sobre as dúvidas levantadas pelo membro do partido socialista da comissão administrativa, sobre a legalidade da internalização, dos acordos de cedência de interesse público, dos compromissos assumidos, bem como dos pagamentos efetuados”. ... “Ora, estima-se que a ilegalidade dos pagamentos efetuados até 31 de março de 2019 rondem os 100.000 euros, o que revela a gravidade do que insistentemente temos vindo a alertar. Pela gravidade dos assuntos em questão, pelo facto de apesar dos diversos pedidos de esclarecimentos o executivo municipal nada ter feito para esclarecer e alterar a situação, pelo facto do parecer solicitado não esclarecer as questões por nós levantadas e omitir factos relevantes, os membros do partido socialista desta comissão administrativa reafirmam o facto de não se vincularem a nenhuma despesa relacionada com o exposto até cabal esclarecimento da legalidade dos pagamentos efetuados e a efetuar, informando que remeterão este assunto, pela sua gravidade para análise das entidades competentes”.* Procedeu à leitura dos despachos que deu sobre o documento, que se transcreve *“Ao secretariado, para anexar certidão das alusões por mim proferidas na dita reunião em que foi presente a comunicação e remeta-se à UOGAF para que no que se refere às acusações, reservas, ilegalidades enviadas se pronunciarem e emitam parecer”.* Os serviços até ao dia de emitir os vencimentos ainda não tinham emitido parecer daí ter resultado o seguinte despacho *“Não tendo até à data entendimento jurídico diferente sobre o documento nº 6343 entregue em reunião da comissão administrativa de 15 de abril*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

onde invocam a ilegalidade dos acordos de cedência da EM NOVBAESURIS, a qual não é entendida pelo gabinete jurídico da câmara municipal e demais serviços. Citando o ora concluído pela Dra. Célia Brito e Engº Mário Dias, nas conclusões. Entendo, que não é séria e responsável a missiva, não zela os reais interesses dos trabalhadores e do serviço público por si efetuado desde 01 de janeiro. Para mais subscritam pela administradora liquidatária da NOVBAESURIS que assinara os mesmos contratos de cedência na presença de todos os funcionários, dia 28 de dezembro. As questões colocadas sobre a matéria, ao longo dos tempos, são de uma generalidade subjetiva, mas mesmo assim os serviços jurídicos informaram sobre o processo de internalização, não pondo em causa nenhum desses contratos. Documento que foi remetido para conhecimento de todos os membros da comissão administrativa sobre a qual não invocam nenhuma ilegalidade. Vêm agora, enquanto membros nomeados por Despacho do Secretário de Estado, num duvidoso conflito de interesses, pôr em causa o pagamento dos ordenados dos funcionários ora cedidos à câmara municipal, declinando qualquer responsabilidade sobre qualquer despesa relacionada com os mesmos. Por entender, que a dimensão política da nossa ação deve respeitar as pessoas e as instituições, e até entendimento técnico jurídico contrário, devem ser processados os vencimentos nos termos legais definidos, e remeter sob a forma de proposta à comissão administrativa, a respetiva ratificação e autorização, e conformidade dos casos". -----

Lamentou ainda que a presidente da empresa municipal tenha tido em consideração o 28 de dezembro como data para calcular indemnizações e essa data já não serve para os contratos de cedência. -----

O sr. presidente da assembleia municipal disse que estamos perante um processo político/administrativo/jurídico. Quanto às questões levantadas pela sra. Elsa Félix disse manter a sua posição, de que a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores é fundamental e após ouvir as palavras da sra. presidente da comissão administrativa nenhum procedimento está em crise. Relativamente a queixas, disse que tudo o que se pode apresentar de dúvidas sobre um acontecimento pode-se transformar numa queixa. Informou ainda que hoje na assembleia geral da empresa em liquidação, que na sua ótica e em função dos pareceres que tem em seu poder para suporte está dissolvida desde o dia 28 de janeiro, fechou as suas contas com 1.157,03 euros e se não fossem as indemnizações pagas e outros pagamentos que ocorreram o saldo seria de 69,703.,90 euros. -----

Relativamente ao assunto apresentado pelo sr. Vitor Rosa de facto foi feito um pedido de impugnação pelo partido socialista, na pessoa da candidata Célia Brito, ao terceiro membro da lista sr. Vitor Manuel Fernandes Rosa, nos termos que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

pensavam ser os corretos, já que entendia a candidata que nos termos da lei, que o sr. Vítor Rosa, por ser coordenador municipal da proteção civil, designado por despacho do sr. presidente da câmara, estaria impedido de participar na lista se não interrompesse as suas funções. Sendo entendimento da sra. Dra. juíza do Tribunal de Vila Real de Santo António, que o sr. Vítor Rosa não é funcionário da câmara, não estaria abrangido pelas ilegalidades, não tendo vínculo ao município, entendimento que tem de ser respeitado mas que sobre o mesmo manifesta dúvidas de interpretação. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA CPCJ DE CASTRO MARIM 2018 – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal informou que foi entregue a todos os presentes o relatório elaborado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Castro Marim, relativamente ao ano de 2018. Antes de se iniciar o ponto da ordem de trabalhos, a sra. Prof^a Rosa Nunes, presidente da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco), agradeceu a oportunidade de fazer uma apresentação do trabalho resolvido pela CPCJ no ano de 2018, realçando os pontos mais importantes. -----

Terminada a apresentação o sr. presidente da assembleia perguntou se alguém do plenário queria colocar alguma questão acerca do documento. -----

Pediu a palavra o deputado municipal sr. Vítor Hugo para agradecer em nome da bancada do PSD-CDS/PP o trabalho meritório desenvolvido pela CPCJ e com o qual nos congratulamos. -----

Fez referência ao protocolo sobre a violência doméstica e colocou algumas dúvidas que surgiram no seguimento da leitura do mesmo. Questionou que tipo de comportamentos de risco são sinalizados na zona de Castro Marim. Apresentou mais algumas considerações acerca do protocolo e referiu que o protocolo deveria ser revisto. -----

A sra. Prof^a Rosa Nunes, presidente da CPCJ, prestou os devidos esclarecimentos e reforçou que este protocolo surge na comissão porque as comissões estabeleceram com outras entidades, neste caso foi estabelecido com o Ministério



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

Público, pela necessidade, uma vez que os processos de violência doméstica aumentaram no Algarve, a intervenção da CPCJ ter subscrito o protocolo é apenas para acautelar a parte das crianças. -----

A deputada municipal sra. Nélia Mateus pediu a palavra para dar os parabéns à comissão pela forma célere de agir e por todas as atividades que vão sendo desenvolvidas no âmbito da comissão. -----

Tomou novamente a palavra o deputado municipal sr. Vítor Hugo referiu o que vem escrito na parte das forças de segurança que é, devem ser desenvolvidos processos de monitorização de conduta do agressor sempre que determinado pela autoridade judicial. Exemplificou com algumas situações que tem acompanhado no terreno. -----

O sr. presidente da assembleia municipal agradeceu em nome da assembleia municipal à sra. presidente da CPCJ e a toda a sua equipa pelo trabalho que vêm desenvolvendo no concelho de Castro Marim que é de louvar. -----

O sr. presidente da assembleia municipal propôs que o Ponto 2 passasse para o fim da sessão, proposta que teve a anuência de todos os membros. -----

Ponto 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DO PROCESSO DE OBRAS N.º 01-28/2009 – REQUERENTE: FILIPE MIGUEL TAVARES CAVACO – DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE 2,55 M2 DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A sra. presidente da comissão fez uma breve explicação do processo. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a desafetação de 2,55 m2 do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal para posterior alienação. -----

Ponto 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA, DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

A sra. presidente da Comissão Administrativa tomou a palavra e fez uma explanação do documento em análise. Enumerou algumas obras que estavam inscritas e por vicissitudes de várias ordens não conseguiram ter concretização nos prazos que estavam previstas, daí terem sido transferidas para o orçamento de 2019. -----

Ressalvou as obras mais relevantes que tiveram concretização tais como: -----

- Obra do Parque Infantil da Creche de Castro Marim; -----
- Habitação Social de Altura; -----
- Intervenção de fundo na Piscina Municipal; -----
- Intervenção no Pavilhão Municipal; -----
- Requalificação Largo Manuel Gomes em Monte Francisco, homenagem a Paco de Lucia; -----
- Procedimento para a ciclovia da EN 122; -----
- Aquisição de lojas no valor de duzentos e vinte mil euros para acomodar o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim; -----
- Fez-se e continua-se a fazer do Sub-Sistema Central de Abastecimento de Água 1ª e 2ª fase num total de vinte e oito aglomerados, cujo investimento no ano de 2018 foi na ordem de um milhão de euros, comparticipada pelo POSEUR; -----
- Renovação e instalação de novos contadores de água; -----
- Investimento nos sistemas de água autónomos; -----
- Investimento em equipamentos desportivos; -----
- Aquisição de um autocarro adaptado a pessoas com mobilidade reduzida; -----
- Aquisição de um Mini-Bus com financiamento; -----
- Aquisição de uma Unidade Móvel Saúde através de um acordo quadro da AMAL. --
- Obras em vários edifícios do Município; -----
- Aquisição de novo software informático; -----
- Aquisição e reparação de maquinaria; -----

A nível das receitas da execução orçamental foram executados cerca de dois milhões de despesa de capital, sendo que, se a assembleia concordar as grandes obras terão execução este ano. -----

Nas transferências correntes recebeu a câmara menos verba durante este ano. -----

Tomou a palavra o 2ª secretário sr. Carlos Dias referindo que não acha que o resultado do relatório seja positivo, verificando uma baixa execução no orçamento nas várias rubricas, quer de despesas quer de receitas. Essa baixa de execução é já um padrão, uma vez que com a maioria no executivo, os resultados eram os mesmos não lhe parecendo que a oposição possa ser responsabilizada por este resultado. Acrescentou que observando os resultados de 2017 e 2018 a execução é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

abaixo de 65%, sendo que conforme diz a lei, esse valor devia estar acima de 85%. A execução do Plano Plurianual também não atinge os 40%. Relativamente aos empréstimos contraídos em 2017 e essa verba não tem sido utilizada, estando a pagar-se juros de verba que não está a ser utilizada. Salientou ainda que a verba de setenta e cinco mil euros, para execução de relatório para serviços de monitorização para recuperação de receita fiscal de IMI e IMT, parece-lhe excessiva. -----

A sra. presidente da Comissão Administrativa em resposta ao 2º secretário, disse que a lei da orçamentação foi alterada existindo novas regras. Sobre os empréstimos não foram utilizados até à data terminado em maio, têm um período de carência, o valor do empréstimo só é utilizado conforme foi proposto. Foi negociado com o banco que as verbas vão sendo retiradas à medida da execução da obra. Os juros só se pagam a partir de dois anos se a verba não for utilizada. A culpa não é da má governação, mas pelo facto de ter havido muita dificuldade de governar no último ano e meio. -----

O ponto foi posto à votação, a assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, reprovou o Relatório de Gestão 2018 – Prestação de Contas. Registaram 10 votos contra, 7 da bancada do PS e 3 da bancada do CM1 e 9 votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP. -----

O 2º secretário sr. Carlos Dias, líder da bancada do CM1 ditou para a Ata a declaração do sentido de voto da bancada do CM1. -----
“O voto contra é pelo facto do CM1 não se rever nas prioridades definidas pelo executivo no ano de 2018”. -----

O 1º secretário sr. Vitor Esteves procedeu à leitura da declaração de sentido de voto da bancada do PS que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Ponto 2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº2 DO ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO- Foi presente à assembleia municipal uma informação escrita da sra. presidente da comissão administrativa sobre a atividade da comissão, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu o uso da palavra à sra. presidente da comissão administrativa que fez a apresentação detalhada do documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 29/04/2019

ordinária

O sr. presidente da assembleia questionou se algum dos membros queria inscrever-se para solicitar esclarecimentos acerca do documento. -----

Tomou a palavra o 1º secretário sr. Vítor Esteves recordou que neste período realizou-se o concerto de Páscoa e a celebração do Dia do Combatente, com homenagem aos combatentes Castromarinenses. -----

A sra. presidente da comissão administrativa disse não ter sido um esquecimento premeditado tal como ouviu da bancada do PS, não é uma desconsideração, mas também não estão referidas tantas outras atividades como as iniciativas do 25 abril e o acampamento de jovens católicos, entre outros. Acrescentou ainda que as obras na Ponte do Guadiana estão a ser um motivo de preocupação, sobre as quais aguarda um esclarecimento por escrito. -----

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a sessão. -----